



Capitólio

P R E F E I T U R A

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº ____ DE 27 DE JANEIRO DE 2026.

“DISPÕE SOBRE CRIAÇÃO E DENOMINAÇÃO DO CENTRO DO IDOSO NO MUNICÍPIO DE CAPITÓLIO/MG E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O Prefeito Municipal de Capitólio – MG, **CRISTIANO GERALDO DA SILVA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, vem propor a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica criado, no âmbito da estrutura administrativa da Secretaria Municipal de Desenvolvimento social, o Centro Municipal do Idoso, que localizar-se-á na Rua São Sebastião, 1050 - Centro, Capitólio - MG, 37930-000.

Art.2º - O Centro Municipal, a qual se refere o artigo primeiro desta lei, denominar-se-á **Geraldo Leite Machado (Gerardão)**.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Capitólio, 27 de janeiro de 2026.

CRISTIANO
GERALDO DA
SILVA:01622032683

Assinado de forma digital
por CRISTIANO GERALDO
DA SILVA:01622032683
Dados: 2026.01.27
16:21:31 -03'00'

CRISTIANO GERALDO DA SILVA

Prefeito Municipal



juridico@capitolio.mg.gov.br



Rua Monsenhor Mário da Silveira,
110 Centro Capitólio/ MG



(37) 3373-0300



capitoliomg.gov.br



Capitólio

P R E F E I T U R A

Ilustre Senhor

Dalmir Rodrigues

Presidente da Câmara Municipal de Capitólio/MG.

Em cordial visita, remeto a Vossa Senhoria, e por vosso intermédio aos demais Vereadores, o anexo Projeto de Lei que **“DISPÕE SOBRE CRIAÇÃO E DENOMINAÇÃO DO CENTRO DO IDOSO NO MUNICÍPIO DE CAPITÓLIO/MG E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

O presente Projeto de Lei tem por finalidade a criação e a denominação do Centro do Idoso no Município de Capitólio/MG, no âmbito da estrutura administrativa da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, bem como a atribuição do nome Geraldo Leite Machado – “Gerardão” ao referido equipamento público, conforme indicação enviada por esta casa legislativa (em anexo).

A iniciativa visa fortalecer e ampliar as políticas públicas voltadas à pessoa idosa, garantindo um espaço adequado para a promoção da convivência social, do bem-estar, da inclusão, da valorização da cidadania e da melhoria da qualidade de vida desse público, que merece atenção especial do Poder Público. O Centro do Idoso constitui importante instrumento para o desenvolvimento de atividades sociais, culturais, recreativas e de apoio, contribuindo para o envelhecimento ativo e saudável da população idosa do município.

A denominação proposta representa uma justa e merecida homenagem ao senhor Geraldo Leite Machado, carinhosamente conhecido como “Gerardão”, figura marcante na história de Capitólio, reconhecido por sua trajetória de vida pautada na dedicação à comunidade, no respeito ao próximo e no compromisso com os valores sociais. Sua atuação e exemplo deixaram relevantes contribuições para o desenvolvimento humano e social do município, razão pela qual seu nome merece ser perpetuado em um espaço público de relevante interesse social.



juridico@capitolio.mg.gov.br



Rua Monsenhor Mário da Silveira,
110 Centro Capitólio/ MG



(37) 3373-0300



capitoliomg.gov.br



Capitólio
P R E F E I T U R A

Ao atribuir o nome de Geraldo Leite Machado ao Centro do Idoso, o Município reconhece publicamente sua importância, preserva a memória local e reforça valores como solidariedade, dignidade e respeito à pessoa humana, além de incentivar o sentimento de pertencimento e valorização da história da comunidade.

Justificada a necessidade, encaminho-lhes o presente Projeto de Lei Ordinária, em caráter de urgência, para que seja apreciado e aprovado de acordo com o entendimento dos Nobres Legisladores Municipais.

Na oportunidade, reiterando a Vossa Senhoria, e seus ilustres Pares nossos protestos de alta estima e distinta consideração.

Capitólio, 27 de janeiro de 2026.

CRISTIANO
GERALDO DA
SILVA:0162203268
3

Assinado de forma digital
por CRISTIANO GERALDO
DA SILVA:01622032683
Dados: 2026.01.27
16:21:49 -03'00'

CRISTIANO GERALDO DA SILVA
Prefeito Municipal

CAPITÓLIO



juridico@capitolio.mg.gov.br



Rua Monsenhor Mário da Silveira,
110 Centro Capitólio/ MG



(37) 3373-0300



capitoliomg.gov.br



Indicação CMC nº 003/2026

Capitólio, 15 de janeiro de 2026

Solicitantes: José Sirlei Ávila
João Getúlio Martins
Cláudio Sebastião de Oliveira
Dalmir Rodrigues
Edgley dos Santos Amorim
Gabriel Sansoni da Mata
Letícia Costa Vallory
Logan Souza Santos
Renato José da Silva

Solicitado: Prefeitura Municipal de Capitólio

Objeto: Denominação do Espaço de Convivência da Terceira Idade.

JUSTIFICATIVA

Os Vereadores que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, especialmente aquelas previstas no Regimento Interno da Câmara Municipal de Capitólio – MG, INDICA ao Chefe do Poder Executivo Municipal que sejam adotadas as providências administrativas necessárias para denominar o Espaço de Convivência da Terceira Idade, como:

“Espaço de Convivência da Terceira Idade Geraldo Leite Machado – Gerardão”.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem por finalidade sugerir ao Poder Executivo Municipal a denominação do Espaço de Convivência da Terceira Idade em homenagem ao senhor Geraldo Leite Machado, conhecido carinhosamente como “Gerardão”, cidadão capitolino que deixou relevante legado social, humano e comunitário.

Geraldo Leite Machado nasceu em Capitólio – MG, e viveu grande parte de sua vida na comunidade do Grotão. Desde muito jovem, assumiu responsabilidades familiares, demonstrando força de caráter, liderança e compromisso com o próximo.

Dedicou-se à atividade rural como lavrador, produtor de café e criador de gado, exercendo seu trabalho com honestidade, perseverança e visão, contribuindo significativamente para o desenvolvimento econômico local. Reconhecido por sua

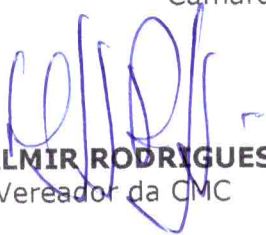


integridade, espírito solidário e ações de caridade, tornou-se uma figura respeitada e admirada pela comunidade.

Faleceu aos 94 anos, deixando uma história marcada pela simplicidade, altruísmo e dedicação à comunidade capitolina. Assim, entende-se que a homenagem sugerida é justa e adequada, sobretudo por se tratar de espaço destinado à convivência da terceira idade, público com o qual sua trajetória guarda profunda identificação.

Diante do exposto, espera-se o acolhimento da presente indicação pelo Poder Executivo Municipal.

Câmara Municipal de Capitólio – MG, 15 de janeiro de 2026.



DALMIR RODRIGUES
Vereador da CMC



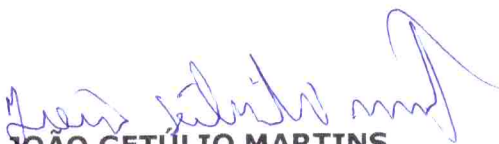
CLÁUDIO SEBASTIÃO DE OLIVEIRA
Vereador da CMC



EDGLEY DOS SANTOS AMORIM
Vereador da CMC



GABRIEL SANSONI DA MATA
Vereador da CMC



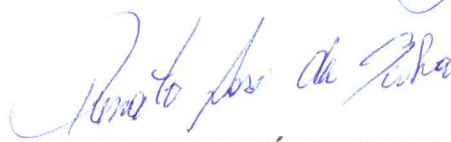
JOÃO GETÚLIO MARTINS
Vereador da CMC

JOSÉ SIRLEI ÁVILA
Vereador da CMC

LETÍCIA COSTA VALLORY
Vereadora da CMC



LOGAN SOUZA SANTOS
Vereador da CMC



RENATO JOSÉ DA SILVA
Vereador da CMC